



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1234/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11440/2017

Cubatão, 13 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício Circular nº 1184/2017-fmss
Processo nº 1900/2017
Indicação nº 993/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que o canal da Av. Nossa Senhora da Lapa encontra-se limpo, pois é feito vistoria a cada 6 meses, o problema do escoamento em alguns pontos é quando tem excesso de chuva e a maré esta alta, a comporta fecha e assim alagando pontos mais baixas da Vila Nova.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:40 hs	13 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	